

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1485/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de agosto de 2019, as atividades do Colégio Podium Montes Claros, autorizado pela Portaria SEE nº 1033, de 6 de agosto de 2015, situado na R. Lúcio Brant, 511, B. Melo, em Montes Claros.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 23/11/2022